

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 17 de dezembro de 19 91.

Oficial

MATRÍCULA

13.714

FICHA

01.

Distrito JAGUARIÚNA = SP

Urbano () CPM

Município JAGUARIÚNA = SP

Rural (X) INCRA 624.101.007.218-1

Localização SÍTIO denominado "PEDRAS" ou "VARGEM DAS PEDRAS"

IMÓVEL: Um quinhão de terras, designado por Gleba "C", contendo casa de morada, rancho e paiol, com as seguintes divisas e confrontações: " iniciam-se no marco nº 01, cravado à margem direita da Estrada Municipal que vai à Fazenda Holambra e na divisa com a Estância Jatobá; desse marco seguindo em reta na extensão de 507,50m (quinhentos e sete metros e cinquenta centímetros) e o rumo de 69º 30' SE até o marco nº 02, dividindo com terras da Estância Jatobá e de Angelo Marconato; do marco nº 02, fazendo deflexão à direita segue em reta na extensão de 94,40m (noventa e quatro metros e quarenta centímetros) e rumo de 20º 30' SW até o marco nº 32, dividindo com a Gleba D de Benedito Marconato ; daí com deflexão à esquerda segue em reta na extensão de 166,30m (cento e sessenta e seis metros e trinta centímetros) e rumo de 68,30m (sessenta e oito metros e trinta centímetros) até o marco nº 33, à margem do caminho de servidão, na extensão de 130,00 (cento e trinta) metros e rumo de 18º 30' SW até o marco nº 34; desse marco, sempre margeando o referido caminho na extensão de 38,00 (trinta e oito metros até encontrar o marco nº 14, cravado no canto da bifurcação da servidão com a estrada Municipal; do marco nº 14, seguindo pela margem direita da Estrada Municipal, na extensão de 634,10m (seiscentos e trinta e quatro metros e dez centímetros) até o ponto de partida, marco nº 01, encerrando 6,51,16 ha.--"

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: no INCRA Nº 624.101.007.218-1, área total 14,4 ha., fração mín. 2,0, mód. fiscal 10,0, nº de mód. fiscais 1,34, exercício de 1.990.--

PROPRIETÁRIOS: EMILIO MARCONATO, RG nº 13.465.739-SP, agropeduarista e sua mulher MARIA LÚCIA MARCONATO, RG nº 16.967.697

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA


13.714

FICHA

01.
VERSO

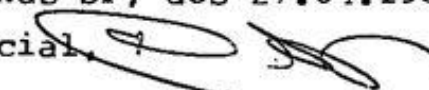
-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 129.848.688-20 casados, pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio das Pedras ou Sítio Vargem das Pedras, no município de Jaguariúna-SP.--

REGISTRO ANTERIOR: Ms. 2092 e 2093, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Mogi Mirim-SP; e AV-02, M. 4.494, deste registro.--

O Oficial,  (Flauzilino Araujo dos Santos)

AV-01 - Em 17 de dezembro de 1.991.--

Consta no R-01 da matrícula nº 4.494, deste Cartório, que o imóvel foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau, em favor do Banco do Brasil SA, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$ 265.000,00 (padrão monetário da época) a ser pago em três prestações anuais e sucessivas, nos valores de Cz\$ - 88.300,00, Cz\$ 88.300,00 e Cz\$ 88.400,00, vencíveis respectivamente em 15.04.1989, 15.04.1990 e 15.04.1991, com atualização mensal, com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança e sobre os saldos assim atualizados incidirão, ainda juros remuneratórios de 0,575% ao ano. Constando porém no Livro 03 - Auxiliar, na folha 576, sob nº 1.494, o registro da Cédula - de Crédito Rural Hipotecária, sob nº 88/00140-7, emitida em Campinas-SP, aos 27.04.1988.--

O Oficial,  (Flauzilino Araujo dos Santos)

AV-02 - Em 27 abril de 1992.--

CANCELAMENTO: Conforme documento expedido pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Campinas-SP, aos 31 de dezembro de 1991, devidamente formalizado, averba-se o cancelamento da AV-01, supra, em virtude de quitação da dívida.--

O Oficial,  (Flauzilino Araujo dos Santos)

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

-13.714-

FICHA

02

R-03 - Em, 30 de setembro de 1.992.

HIPOTECA: Por escritura de garantia hipotecária lavrada no 7º Ofício Notarial da Comarca de São Paulo-Capital, no livro nº. 4.937, fls. 145, em data de 03 de setembro de 1.992, os proprietários, qualificados, deram o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Almirante Barroso, nº 52 4º andar, e filial em São Paulo-Capital, à Avenida Paulista, nº 1294, 13º e 14º andares, inscrito no CGC/MF sob nº 33.461.468/0001-32; BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo-Capital, à Praça Antonio Prado, nº 6, inscrito no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001-87; BANCO ITAÚ S.A., com sede em São Paulo-Capital, na rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, e BANCO INTER-ATLANTICO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 33º andar, e filial em São Paulo-Capital, na rua Boa Vista, nº 254, grupo 1301 e 1317, inscrito no CGC/MF sob nº 42.658.263/0001-06, para garantia de um empréstimo feito pela empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA HOLAMBRA, sociedade cooperativa, com sede na Fazenda Ribeirão, município de Jaguariúna-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 52.770.542/0001-47, no valor de Cr\$ 5.710.008.017,36 (cinco bilhões, setecentos e dez milhões, oito mil, dezessete cruzeiros e trinta e seis centavos) com vencimento final para o dia 09 de julho de 1997, concedido através do contrato de constituição de consórcio entre Bancos, celebrado em 30/06/1992, com recursos oriundos do BNDES, repassados aos Bancos credores, com base no "Programa de Operações Conjuntas-POC"; as demais cláusulas e condições constam do título.-

O OFICIAL SUBSTº, *Josias Alves de Sousa* (JOSIAS ALVES DE SOUSA).

.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

13.714

FICHA


02

VERSO

AV.04 - Em 29 de agosto de 1.996.--

Procede-se esta averbação nos termos da escritura pública de aditamento para prorrogação de prazo, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Mogi Mirim-SP, aos 02 de agosto de 1.996, às fls. 024/029, do Livro nº 337, para constar a prorrogação do vencimento final da dívida garantida pela hipoteca registrada nesta matrícula sob nº 03, para o dia 09 de dezembro de 1.998. (microfilme nº 30.651)--

A Escrevente Auta,  (Claudia Regina Gonzalez)

O Oficial  (Flauzilino Araujo dos Santos)

AV.05 - Em 18 de agosto de 2016.

Ref. Prenotação nº 92.242, de 04 de agosto de 2016.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, a requerimento de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA HOLAMBRA, de 27 de julho de 2016, devidamente formalizado, instruído com Certidão expedida em 16 de junho de 2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna, para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Monitória, Processo nº 0005850-16.2006.8.26.0296, figurando como exequente, Cooperativa Agro Pecuária Holambra, CNPJ nº 52.770.542/0001-47, e como executado, Emilio Marconato, CPF nº 129.848.688-20, cujo valor da causa é de R\$ 194.562,30 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). (microfilme nº 92.242):

A Escrevente Autª,  (Alessandra Mara R. Sardinha)